

Expediente:
Associação dos Municípios do Paraná - AMP

Diretoria AMP
Diretoria 2023 / 2024

CHAPA: "JUNTOS, CONSTRUIR O PARANÁ QUE QUEREMOS!"

CARGO	NOME PREFEITO	MUNICÍPIO	REGIÃO
PRESIDENTE	EDIMAR APARECIDO PEREIRA DOS SANTOS	SANTA CECILIA DO PAVÃO	AMUNOP
1º VICE-PRESIDENTE	SERGIO ONOFRE	ARAPONGAS	AMEPAR
2º VICE-PRESIDENTE	ROBERTO REIS DE LIMA	GOIOERÊ	COMCAM
3º VICE-PRESIDENTE	EDEMÉTRIO BENATO JÚNIOR	INÁCIO MARTINS	AMCESPAR
1º SECRETÁRIO	MÁRCIANO VOTTRI	VITORINO	AMSOP
2º SECRETÁRIO	JULIO CESAR DA SILVA LEITE	TERRA RICA	AMUNPAR
1º TESOUREIRO	EMERSON TOLEDO PIRES	CAMBIRA	AMUVI
2º TESOUREIRO	SUZIE PUCILLO ZANATTA	ASTORGA	AMUSEP
DIRETOR DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E POLÍTICAS	ROBERTO CORDEIRO JUSTUS	GUARATUBA	AMLIPA

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Paraná é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DO PARANÁ

AMP - ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ

GABINETE DO PRESIDENTE

ATA DE HOMOLOGAÇÃO - CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2026

Aos 08 (oito) dias do mês de junho de 2026, no âmbito do Chamamento Público nº 01/2026, promovido pela AMP – Associação dos Municípios do Paraná, destinado à contratação de empresas especializadas para o fornecimento de infraestrutura computacional e de soluções digitais integradas à metodologia BIM, incluindo instalação, configuração, ativação, licenciamento, parametrização, suporte técnico, atualização e manutenção, destinadas à execução do Projeto Aliança BIM Paraná, observadas as especificações técnicas, quantitativos e demais condições estabelecidas no edital e seus anexos, foi consolidado o resultado final do certame para fins de homologação, tendo em vista que o procedimento é julgado pelo critério de menor preço por lote, sem etapa de lances.

Conforme o edital, o objeto foi parcelado em lotes, sendo o Lote 1 correspondente à aquisição e configuração de estações de trabalho para usuários, com valor máximo admitido de R\$ 9.500.400,00, e o Lote 2 correspondente à instalação, licenciamento de soluções digitais e suporte técnico especializado, com valor máximo admitido de R\$ 43.541.820,00.

Durante a sessão pública presencial, foram recebidos envelopes protocolados tempestivamente, tanto por correspondência quanto por entrega presencial. Também restou registrado que um envelope foi apresentado às 13h05 (empresa Bergamo & Cavalcante Informática Ltda.), após o horário limite previsto no edital para entrega dos envelopes, razão pela qual não foi aberto, tendo sido devolvido ao respectivo proponente, com concordância dos demais proponentes presentes quanto à não abertura da proposta intempestiva.

Após a abertura das propostas e respectiva análise de preços, verificou-se, no Lote 1, a apresentação das seguintes ofertas: M L de Melo Fernandes Comércio de Equipamentos e Suprimentos de Informática Ltda. – E.C Solution, no valor total de R\$ 9.487.100,70; Coletivo BPO Ltda., em duas propostas, nos valores de R\$

9.779.490,00 e R\$ 9.880.850,70. Nos termos do edital, propostas com valor superior ao valor máximo admitido para o respectivo lote devem ser desclassificadas, motivo pelo qual apenas a proposta da E.C Solution permaneceu classificada no Lote 1, por estar abaixo do teto de R\$ 9.500.400,00.

No Lote 2, foram apresentadas as seguintes propostas: CS CAD CAM Serviços de Software Ltda. – CAMSERV SOLUTIONS, no valor total de R\$ 42.714.529,20; Data4 Solutions Ltda., no valor total de R\$ 42.888.692,70; e PARS Produtos de Processamento de Dados Ltda., no valor total de R\$ 43.237.029,15. Todas essas propostas permaneceram abaixo do valor máximo admitido para o lote, fixado em R\$ 43.541.820,00, razão pela qual se mostraram classificáveis sob o critério econômico, observada a ordem crescente de preços prevista no edital.

Encerrada a fase de classificação das propostas de menor valor por lote, a Comissão procedeu à análise dos documentos de habilitação das licitantes mais bem classificadas. Restou consignado que a empresa M L de Melo Fernandes Comércio de Equipamentos e Suprimentos de Informática Ltda. – E.C Solution foi habilitada para o Lote 1, e que a empresa CS CAD CAM Serviços de Software Ltda. – CAMSERV SOLUTIONS foi habilitada para o Lote 2.

DAS OCORRÊNCIAS

O representante da empresa Bergamo & Cavalcante Informática Ltda. compareceu ao local da sessão às 13h05, portanto após o horário limite de 13h00 fixado no edital para recebimento dos envelopes, razão pela qual a Comissão de Chamamento Público e Julgamento deixou de receber a documentação apresentada, mantendo os envelopes em poder do próprio interessado, sem proceder à abertura, em observância estrita às regras editalícias.

Registrou-se, ainda, que o representante da referida empresa permaneceu na condição de ouvinte apenas durante parte da sessão, tendo optado por se retirar antes da conclusão dos trabalhos, ocasião em que foi questionado pela Comissão acerca de eventual manifestação de intenção de recorrer e de permanência para assinatura da ata, tendo o mesmo declarado que não aguardaria o término do certame, não formalizando qualquer intenção de interposição de recurso.

As demais empresas participantes também não manifestaram intenção de recurso, operando-se a preclusão quanto à fase recursal, nos termos do procedimento relatado em sessão e em conformidade com a disciplina recursal prevista no edital.

Diante disso, fica **HOMOLOGADO** o resultado do Chamamento Público nº 01/2026, nos seguintes termos:

Lote	Objeto resumido	Empresa vencedora	CNPJ	Valor homologado
1	Aquisição e configuração de estações de trabalho para usuários	M L de Melo Fernandes Comércio de Equipamentos e Suprimentos de Informática Ltda. – E.C Solution	31.747.336/0001-46	R\$ 9.487.100,70
2	Instalação, licenciamento de soluções digitais e suporte técnico especializado Autodesk	CS CAD CAM Serviços de Software Ltda. – CAMSERV SOLUTIONS	23.324.543/0001-60	R\$ 42.714.529,20

A homologação observa o critério de menor preço por lote, a ordem classificatória apurada, a habilitação das empresas vencedoras e os limites máximos fixados no edital para cada lote. Registre-se, por fim, que a homologação não gera, por si só, direito subjetivo à contratação, permanecendo a formalização contratual condicionada aos termos do edital e à convocação pela AMP, nos moldes previstos no instrumento convocatório.

Curitiba/PR, 08 de junho de 2026.

Comissão de Contratação
CÉLIO JOSÉ GONÇALVES WATTER

Coordenador Técnico Aurélio Munhoz

1º MEMBRO MURILO TOLOTTO DAVID

2º MEMBRO CARLA ORCHEL WENGRZYNSKI

3º Membro Equipe técnica:
BRUNO DE LOYOLA HERIDS (TI)

PEDRO HENRIQUE GOLIN LINHARES (Pregoeiro)

Empresas Participantes:

M L DE MELO FERNANDES COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA. – E.C SOLUTION.

CS CAD CAM SERVIÇOS DE SOFTWARE LTDA. – CAMSERV SOLUTIONS.

DATA4 SOLUTIONS LTDA.

PARS PRODUTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA.

COLETIVO BPO LTDA
(Recebido Via Correios-Representante Não Presente Na Seção)

BERGAMO & CAVALCANTE INFORMÁTICA LTDA.

MARCEL HENRIQUE MICHELETTO
Presidente da AMP
Prefeito de Assis Chateaubriand

Publicado por:
Murilo Tolotto David
Código Identificador:B1C5FFCE

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO Nº 05.2026 - CMDPI

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Campo Magro, em reunião ordinária nº 04.2026, realizada aos vinte dias do mês de maio de 2026.

RESOLVE:

Art. 1º – APROVAR integralmente a Ata da Reunião Ordinária nº 03/2026 do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa.

Art. 2º – Aprovar a constituição da Comissão de Análise e Renovação de Inscrição das Organizações da Sociedade Civil junto ao CMDPI, composta pelos seguintes membros:

- Josiane Mariano da Silva Valente, como membro titular governamental;
- Carla Cristina da Silva Galindo, como representante suplente da sociedade civil.

Art. 3º – APROVAR que a Comissão de Análise e Renovação de Inscrição realize análise documental e visitas institucionais das Organizações da Sociedade Civil Associação Solar Ita Wegman e Casa de Repouso Nona Albina Eirele, com posterior encaminhamento de parecer à plenária do Conselho.

Art. 4º – APROVAR a realização de reunião extraordinária para apreciação e deliberação acerca da renovação das inscrições das Organizações da Sociedade Civil Associação Solar Ita Wegman e

Casa de Repouso Nona Albina Eirele, após conclusão dos trabalhos da comissão.

Art. 5º – Dar CIÊNCIA ao Ofício nº 163/2026 – SAS, referente à nomeação do Sr. Wesley Fernando Timoteo Bergonsi Gauer para o cargo de Secretário Municipal da Assistência Social de Campo Magro.

Art. 6º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE

Campo Magro, 27 de maio de 2026.

CARLA CRISTINA DA SILVA GALINDO
Presidente do CMDPI

Publicado por:
Natalli Dos Santos Moraes
Código Identificador:CAE2EF71

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO Nº 06.2026 - CMDM

O Conselho Municipal dos Direitos da Mulher de Campo Magro, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em reunião extraordinária nº 05.2026, realizada aos 26 dias do mês de maio de 2026:

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a utilização dos recursos oriundos da Deliberação nº 008/2023 – CEDM/PR para custeio da alimentação das participantes do Fórum Paranaense de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher – FOVID, realizado nos dias 27 e 28 de maio de 2026.

Art. 2º O CMDM entende que a referida despesa possui vinculação direta com o fortalecimento da Política Pública dos Direitos da Mulher, da rede de proteção e do sistema de governança previsto na Deliberação nº 008/2023 – CEDM/PR.

Art. 3º A execução da despesa deverá observar os procedimentos administrativos e legais aplicáveis à administração pública.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

PUBLIQUE-SE

Campo Magro, 28 de maio de 2026.

SUELI MANFRON BOZA
Presidente do CMDM

Publicado por:
Natalli Dos Santos Moraes
Código Identificador:96D0716D

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 08/2026

PROCESSO Nº 041/2026

PARTICIPAÇÃO: Exclusiva para ME, EPP e Equiparadas - LC 123/2006 - LC 147/2014

Por meio deste, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ, ESTADO DO PARANÁ**, nos termos do art. 75, §3º da Lei Federal nº 14.133, de 2021, manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados em relação à contratação direta, por meio de Dispensa de Licitação, para o objeto abaixo, visando selecionar a proposta mais vantajosa:

Objeto: Aquisição e instalação de persianas modelo rolo, para as unidades do Cadastro Único e Programas Bolsa Família.

A manifestação de interesse poderá ser exteriorizada por meio de proposta apresentada, com julgamento por **MENOR PREÇO POR LOTE**, que deverá ser encaminhada **até as 15h (quinze horas)** do dia **11/06/2026 (data limite para apresentação da PROPOSTA)**, para o e-mail: **dispensa@itambe.pr.gov.br**, ou protocolado na Divisão de Licitação na sede da Prefeitura Municipal.

INÍCIO: às 15h de 09/06/2026.

FIM: às 15h de 11/06/2026.

LINK PARA OBTENÇÃO DO EDITAL:
<https://itambe.eloweb.net/portalttransparencia/1/licitacoes>

Não será aceita proposta fora do prazo de recebimento. Portanto, as empresas interessadas deverão observar o prazo de início e término da fase de recebimento de proposta no edital de Dispensa nº 08/2026.

Dúvidas e esclarecimento pelo e-mail: dispensa@itambe.pr.gov.br

Itambé/Pr, 08 de junho de 2026.

LUÍS CEZAR CONTRERAS
 Agente de Contratação

Publicado por:
 Luis Cezar Contreras
Código Identificador:BCDD92F1

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAVÁ

PROCURADORIA
ATA 005/2026 – CONSELHO SUPERIOR DA
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO (CSPGM)

Aos três dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e seis (03.06.2026), precisamente às nove horas e dez minutos (09h10min), na sede da Procuradoria-Geral do Município, reuniram-se presencialmente e remotamente os Senhores Procuradores Municipais, membros do Conselho Superior da Procuradoria-Geral do Município, sob a presidência da Excelentíssima Senhora Procuradora-Geral Dra. **CÉLIA APARECIDA ZANATTA**, com fundamento e em estrita observância ao disposto na Lei Municipal 5.365/2024, especialmente em seu artigo 18, que disciplina a composição e as atribuições deste colegiado. A sessão foi formalmente iniciada com a declaração da Presidente, que agradeceu a presença e o engajamento de todos os membros, realçando a importância da reunião para o contínuo aprimoramento das atividades e da gestão estratégica da Procuradoria. Itens da pauta: **1. Aprovação da Ata da sessão anterior.** Em relação ao primeiro item da pauta, procedeu-se à leitura da ata referente à sessão anterior do Conselho Superior, que foi aprovada por unanimidade, sem alterações ou ressalvas **2. Análise das avaliações periódicas de Estágio Probatório visando à declaração de estabilidade do servidor Vinicius Brian Zequim Okabayashi (Matrícula 11039).** Após a leitura dos relatórios técnicos e das pontuações obtidas pelo servidor ao longo do período avaliativo, constatando-se o pleno atendimento aos requisitos de assiduidade, disciplina, capacidade de iniciativa, produtividade e responsabilidade. Aberta a palavra aos membros que apresentaram relevantes considerações sobre o servidor, foi colocado em votação, resultando na sua aprovação por unanimidade de votos. **3. Análise e deliberação sobre minuta padronizada de contrato administrativo para obras.** O relator da matéria expôs as principais diretrizes do documento, destacando a devida adequação do texto às normas jurídicas. Após os debates de viabilidade técnica e jurídica da proposta, foi demonstrada a importância da padronização para a celeridade e segurança dos certames licitatórios. Colocado em votação, foi aprovado por unanimidade de votos. Nada mais havendo a ser tratado, a Excelentíssima Senhora Presidente agradeceu novamente a presença e a valiosa contribuição de todos os Conselheiros para as importantes

deliberações tomadas, encerrando a presente sessão. Para constar e para os devidos fins de direito, eu, Bárbara Evangelista Damasceno Siqueira, na qualidade de Secretária do Conselho Superior da Procuradoria-Geral do Município, lavrei a presente ata, que após ser lida e aprovada, será assinada por mim e pelos demais membros do Conselho Superior da Procuradoria-Geral do Município.

Paranavaí, PR, 03 de junho de 2026.

CÉLIA APARECIDA ZANATTA (OAB/PR 15.503)
 Procuradora-Geral do Município

LEONARDO F. XAVIER DE SOUZA
 (OAB/Pr 51.262)

SUELI ANTUNES
 (OAB/Pr 27.997)

GILSON JOSE DOS SANTOS
 (OAB/Pr 31.128)

BIANKA LUCIA ALMEIDA BARBOSA
 (OAB/Pr 31.801)

WASHINGTON APARECIDO PINTO
 (OAB/Pr 74.023)

SIVONEI SIMAS
 (OAB/PR 96.101)

VANESSA YOSHIURA
 (OAB/Pr 96.515)

BÁRBARA EVANGELISTA DAMASCENO SIQUEIRA
 Secretária do Conselho Superior da Procuradoria- Geral do Município

Publicado por:
 Bárbara Evangelista Damasceno Siqueira
Código Identificador:0917CC6C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E
DO ADOLESCENTE - CMDCA

RESOLUÇÃO Nº 015/2026

SÚMULA: Atualização composição da Comissão de Documentação do CMDCA.

O Conselho Municipal do Direito da Criança e do Adolescente de Paranavaí - CMDCA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei nº 3.579/2010.

Considerando as deliberações de plenária em reunião ordinária do CMDCA em reunião realizada em 08 de junho de 2026.

RESOLVE:

Art. 1º. Atualizar a composição da Comissão de Documentação do CMDCA, composta pelos (as) seguintes conselheiras:

Angela Carvalho Kotsubo
 Líria Inêz Balestieri
 Laura Gabriela Cardoso Castanheira
 Camila de Oliveira Dirksen
 Indira Barbosa de Souza de Freitas

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Paranavaí, 08 de junho de 2026.

FABIANA PERIN DA COSTA VASSI
 Presidente do CMDCA

Publicado por:
Jézica Neres Fonseca Buniotti
Código Identificador:61471126

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO DO SUL

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE RETIFICAÇÃO 01/2026 - PSS 001/2026

AILTON LUIZ NODARY, PREFEITO DO MUNICÍPIO RIO BRANCO DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, com base no disposto na Constituição Federal, na Constituição Estadual, na Lei Orgânica Municipal, na Lei Municipal nº 982, de 19 de novembro de 2011 e da Lei Municipal nº 1.081, de 30 de setembro de 2014,

RESOLVE:

ONDE SE LÊ:

"4.9.5 O procedimento de heteroidentificação será realizado por Banca de Heteroidentificação Fenotípica designada pela Administração Pública Municipal, composta por, no mínimo, 03 (três) membros, observados critérios de diversidade e capacitação para o exercício da função."

LEIA-SE:

"4.9.5 O procedimento de heteroidentificação será realizado por Banca de Heteroidentificação Fenotípica designada pela Administração Pública Municipal, composta por, no mínimo, 02 (dois) membros, observados critérios de diversidade e capacitação para o exercício da função."
Permanecem inalteradas as demais disposições do Edital de Abertura nº 001/2026.

Gabinete do Prefeito do Município de Rio Branco do Sul, em 08 de junho de 2026.

SIMONÍ RUTZ

Presidente da Comissão Coordenadora do Processo Seletivo Simplificado - PSS nº 001/2026 Decreto Municipal nº 8.505/2026

AILTON LUIZ NODARY

Prefeito Municipal

Publicado por:
Carine Grazielle de Andrade
Código Identificador:DD06E240

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO
INEXISTÊNCIA DE IMPUGNAÇÃO AO EDITAL DE ABERTURA PSS 001/2026

A Comissão Coordenadora do Processo Seletivo Simplificado – PSS 001/2026, instituída pelo Decreto Municipal nº 8.505/2026, torna público que **não foram apresentadas impugnações ao Edital de Abertura nº 001/2026**, publicado em 01 de junho de 2026, que visa à contratação temporária de Assistente Social e Educador Social no âmbito da Administração Pública do Município de Rio Branco do Sul/PR.

Nos termos do item 12.10 do referido Edital, o prazo para interposição de impugnações foi de dois dias úteis contados da data da publicação, encerrando-se em 03 de junho de 2026, não tendo sido protocolado nenhum pedido formal dentro do prazo estabelecido.

Rio Branco do Sul/PR, 08 de junho de 2026.

SIMONÍ RUTZ

Presidente da Comissão Organizadora do PSS 001/2026

Publicado por:
Carine Grazielle de Andrade
Código Identificador:27F5EDD5

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 13/2026

Ementa: “*CONCEDE FÉRIA À SERVIDORA DA CÂMARA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS*”.

O Presidente da Câmara Municipal de São Sebastião da Amoreira, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais, amparado pela Lei Orgânica do Município de São Sebastião da Amoreira-PR, bem como, pelo Regimento Interno da Câmara Municipal de São Sebastião da Amoreira-PR, especialmente pelo seu artigo 26, inciso XXI:

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à servidora **ARIANE JESUINO GARCIA**, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Secretaria, matrícula nº 54, em conformidade com o artigo 7º, inciso XVII da Constituição Federal, as suas férias regulamentares adquiridas no período de 02 de junho de 2025 a 01 de junho de 2026, **a serem gozadas dos dias 10 de junho de 2026 a 29 de junho de 2026**. Sendo, 20 (vinte) dias de férias, com 10 (dez) dias de abono pecuniário.

Art. 2º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Edifício da Câmara Municipal de São Sebastião da Amoreira – PR, de 03 junho de 2026

JOSÉ APARECIDO BRAGA

Presidente da Câmara

Biênio 2025-2026

Publicado por:
Aritana Celestino de Oliveira Shimada
Código Identificador:826200D0

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 14/2026

Ementa: “*Concede Adicional por Tempo de Serviço (Anuênio) à servidora pública do Legislativo Municipal*”.

O Presidente da Câmara Municipal de São Sebastião da Amoreira, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Regimento Interno e demais disposições aplicáveis,

CONSIDERANDO o disposto no art. 32 da Lei Municipal nº 1.214/2013;

CONSIDERANDO o tempo de serviço efetivamente prestado pelo servidor;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora **ARIANE JESUINO GARCIA**, matrícula nº 54, ocupante do cargo de **AUXILIAR DE SECRETARIA**, nomeado em 01/06/2014, o adicional por tempo de serviço, na forma de anuênio, nos termos do art. 32 da Lei Municipal nº 1.214/2013.

Art. 2º O adicional ora concedido será incorporado aos vencimentos da servidora, observando-se o percentual previsto na legislação vigente, a partir de 06/2026.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir da data indicada no artigo anterior.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

São Sebastião da Amoreira-PR, 05 de junho 2026.

JOSÉ APARECIDO BRAGA

Presidente da Câmara

Biênio 2025-2026

Publicado por:
Aritana Celestino de Oliveira Shimada
Código Identificador:72887974

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SARANDI

SECRETARIA M. ADMINISTRAÇÃO CONTRATOS
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO 1º TERMO ADITIVO ATA
DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 108/2025 ID: 10313

ORIGEM:	PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9-0014/2025
CONTRATANTE:	Município de Sarandi – Pr
ENTIDADE:	PEDREIRA CATEDRAL LTDA
CNPJ/CPF:	02.727.979/0001-20
OBJETO:	Registro de preços para aquisição de materiais para pavimentação asfáltica, em atendimento ao Departamento de Obras da Secretaria de Urbanismo do Município de Sarandi/PR.
ADITIVO	Cláusula Primeira: “Fica prorrogado o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços nº 108/2025, durante o período de 05 de junho de 2026 a 04 de junho de 2027, conforme Cláusula IV - Vigência da Ata, Formalização da ARP e Cadastro De Reserva.”
ASSINATURA	03 de junho de 2026.

CARLOS ALBERTO DE PAULA JUNIOR

Prefeito Municipal

Publicado por:
Elaine Justino Dos Santos
Código Identificador:3B64C3F7

SECRETARIA M. ADMINISTRAÇÃO CONTRATOS
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO 1º TERMO ADITIVO ATA
DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 155/2025 - ID:10360

ORIGEM:	PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9-0017/2025-PMS
CONTRATANTE:	Município de Sarandi – Pr
ENTIDADE:	MERCO SOLUCOES EM SAUDE S/A
CNPJ/CPF:	05.912.018/0001-83
OBJETO:	Registro de preços para aquisição de Dietas Enterais, Especiais e Suplementos Alimentares, para atender a demanda da Secretaria de Saúde do Município de Sarandi/PR
ADITIVO	Cláusula Primeira “Fica Prorrogado o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços, pelo período de 04 de junho de 2026 a 03 de junho de 2027, de conformidade com a Cláusula IV - Vigência Da Ata, Formalização Da ARP e Cadastro De Reserva”.
ASSINATURA	29 de maio de 2026.

CARLOS ALBERTO DE PAULA JÚNIOR

Prefeito Municipal

Publicado por:
Elaine Justino Dos Santos
Código Identificador:885859E8

SECRETARIA M. ADMINISTRAÇÃO CONTRATOS
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO 2º TERMO ADITIVO ATA
DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 108/2025 ID: 10313

ORIGEM:	PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9-0014/2025
CONTRATANTE:	Município de Sarandi – Pr
ENTIDADE:	PEDREIRA CATEDRAL LTDA
CNPJ/CPF:	02.727.979/0001-20
OBJETO:	Registro de preços para aquisição de materiais para pavimentação asfáltica, em atendimento ao Departamento de Obras da Secretaria de Urbanismo do Município de Sarandi/PR.
ADITIVO	Cláusula Primeira: “Conforme aditivo de prazo de vigência referente ao período 05 de junho de 2026 a 04 de junho de 2027, o valor global será de R\$ 6.360.000,00 (seis milhões e trezentos e sessenta mil reais), pelo período estipulado, com fulcro na Cláusula II - Dos Preços, Especificações e Quantitativos e Cláusula V - Da Alteração ou Atualização dos Preços Registrados da referida ata.”
ASSINATURA	03 de junho de 2026.

CARLOS ALBERTO DE PAULA JUNIOR

Prefeito Municipal

Publicado por:
Elaine Justino Dos Santos
Código Identificador:7E891900

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 2110/2026

SÚMULA: Dispõe sobre autorização de concessão de diária aos servidores estatutários e demais agentes públicos nomeados em cargo de livre nomeação e exoneração da Administração Direta e Indireta no Município de Sarandi-PR, na forma que se especifica.

Carlos Alberto de Paula Júnior, Prefeito Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, considerando o art. 4º parágrafo único a Lei Municipal nº 2685/2021 alterada pela Lei Municipal 3123/2026:

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a concessão de diárias para a Sra.Sheyly Grasielle de Souza Gonçalves, CPF: XXX.231.XXX-55, ocupante do cargo/função da Secretária Municipal de Educação, sendo concedidas 03 (três) diária para custeio de despesas decorrentes de viagem a ser realizada, conforme as especificações dispostas do art.4º parágrafo único da Lei Municipal nº 2685/2021 alterada pela Lei Municipal nº 3123/2026.

Art. 2º O valor da diária concedida corresponde ao valor de R\$ 840,00 (oitocentos e quarenta reais), sendo que o montante para este valor referente ao período de 24/05/2026 à 27/04/2026, totalizando o valor R\$ 2.520,00 (dois mil, quinhentos e vinte reais) sendo 03 (três) diárias, em evento que ocorrerá na cidade de Brasília/DF.

Art. 3º Justifica-se a viagem que tem por finalidade de participação no 11º Fórum Nacional Extraordinário dos Dirigentes Municipais de Educação - União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação - UNDIME que tem como temática disposições essenciais para a Melhoria da Aprendizagem e Captação de Recursos relacionados às condicionalidades do VAAR (Valor Aluno Ano Resultado) atrelado ao Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação Básica - FUNDEB . Justifica-se pela relevância do evento para a atualização e o aperfeiçoamento da gestão educacional que será realizado em Brasília/DF.

Art. 4º A previsão de saída deste Município será no dia 24/05/2026 às 05:05 horas e retorno 27/05/2026 às 21:00 horas (previsão de chegada), e o meio de transporte a ser utilizado será por meio aéreo.

Art. 5º O evento terá custos ao Município.

Art. 6º Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, 20 de Maio de 2026.

CARLOS ALBERTO DE PAULA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana Hilaria de Lima Lopes
Código Identificador:814A3EC1

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 2111/2026

SÚMULA: Dispõe sobre autorização de concessão de diária aos servidores estatutários e demais agentes públicos nomeados em cargo de livre nomeação e exoneração da Administração Direta e Indireta no Município de Sarandi-PR, na forma que se especifica.

Carlos Alberto de Paula Júnior, Prefeito Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, considerando o art. 1º parágrafo único a Lei Municipal nº 2754/2021 e alteração:

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a concessão de diárias para a FRANCIELY LETÍCIA SHIPITOSKI, CPF: 048.XXX.XXX-22, ocupante do cargo/função de COORDENADORA FINANCEIRA da Secretaria Municipal de Educação, sendo concedidas 03 (três) diárias para custeio de despesas decorrentes de viagem, conforme Lei Municipal nº 2754/2021 e alteração.

Art. 2º O valor da diária concedida corresponde ao valor de R\$ 451,58 (quatrocentos e cinquenta e um reais e cinquenta e oito centavos), sendo que o montante para este valor referente ao período de 24/05/2026 à 27/05/2026, totalizando o valor R\$ 1.354,74 (um mil, quinhentos e vinte reais) sendo 03 (três) diárias, e o adiantamento de valores no valor de R\$ 10.784,07 (dez mil, setecentos e oitenta e quatro reais e sete centavos para custeio de passagens aéreas em evento que ocorrerá na cidade de Brasília/DF.

Art. 3º Justifica-se a viagem que tem por finalidade de participação no 11º Fórum Nacional Extraordinário dos Dirigentes Municipais de Educação - União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação - UNDIME que tem como temática disposições essenciais para a Melhoria da Aprendizagem e Captação de Recursos relacionados às condicionalidades do VAAR (Valor Aluno Ano Resultado) atrelado ao Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação Básica - FUNDEB. Justifica-se pela relevância do evento para a atualização e o aperfeiçoamento da gestão educacional que será realizado em Brasília/DF.

Art. 4º A previsão de saída deste Município será no dia 24/05/2026 às 05:05 horas e retorno 27/05/2026 às 21:00 horas (previsão de chegada), e o meio de transporte a ser utilizado será por meio aéreo.

Art. 5º O evento terá custos ao Município.

Art. 6º Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, 20 de Maio de 2026.

CARLOS ALBERTO DE PAULA JÚNIOR

Prefeito Municipal

Publicado por:

Juliana Hilaria de Lima Lopes
Código Identificador:9B458704

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 2112/2026

SÚMULA: Dispõe sobre autorização de concessão de diária aos servidores estatutários e demais agentes públicos nomeados em cargo de livre nomeação e exoneração da Administração Direta e Indireta no Município de Sarandi-PR, na forma que se especifica.

Carlos Alberto de Paula Júnior, Prefeito Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, considerando o art. 1º parágrafo único a Lei Municipal nº 2754/2021 e alteração:

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a concessão de diárias para a Lucilene Amarante, CPF: XXX.749.XXX-01, ocupante do cargo/função de Assessora Pedagógica lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, sendo concedidas 03 (três) diárias para custeio de despesas decorrentes de viagem a ser realizada, conforme Lei Municipal nº 2754/2021 e alteração.

Art. 2º O valor da diária concedida corresponde ao valor de R\$ 406,08 (quatrocentos e seis reais e oito centavos), sendo que o montante para este valor referente ao período de 24/05/2026 à 27/05/2026, totalizando o valor R\$ 1.218,24 (um mil, duzentos e dezoito reais e vinte e quatro centavos) sendo 03 (três) diárias em evento que ocorrerá na cidade de Brasília/DF.

Art. 3º Justifica-se a viagem que tem por finalidade de participação no 11º Fórum Nacional Extraordinário dos Dirigentes Municipais de Educação - União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação - UNDIME que tem como temática disposições essenciais para a Melhoria da Aprendizagem e Captação de Recursos relacionados às condicionalidades do VAAR (Valor Aluno Ano Resultado) atrelado ao Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação Básica - FUNDEB. Justifica-se pela relevância do evento para a atualização e o aperfeiçoamento da gestão educacional que será realizado em Brasília/DF.

Art. 4º A previsão de saída deste Município será no dia 24/05/2026 às 05:05 horas e retorno 27/05/2026 às 21:00 horas (previsão de chegada), e o meio de transporte a ser utilizado será por meio aéreo.

Art. 5º O evento terá custos ao Município.

Art. 6º Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, 20 de Maio de 2026.

CARLOS ALBERTO DE PAULA JÚNIOR

Prefeito Municipal

Publicado por:

Juliana Hilaria de Lima Lopes
Código Identificador:8EFFF82E

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 2114/2026

SÚMULA: Dispõe sobre autorização de concessão de diária aos servidores estatutários e demais agentes públicos nomeados em cargo de livre nomeação e exoneração da Administração Direta e Indireta no Município de Sarandi-PR, na forma que se especifica.

Carlos Alberto de Paula Júnior, Prefeito Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, considerando o art. 1º parágrafo único a Lei Municipal nº 2754/2021 e alteração:

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a concessão de diárias para a ELIZABETI FERREIRA DE LIMA SHIGENAGA, CPF: 533.XXX.XXX-04, ocupante do cargo/função de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO/ASSESSORIA DO SIGPC E PDDE E SIGET lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, sendo concedidas 03 (três) diárias para custeio de despesas decorrentes de viagem a ser realizada, conforme Lei Municipal nº 2754/2021 e alteração.

Art. 2º O valor da diária concedida corresponde ao valor de R\$ 367,57 (trezentos e sessenta e sete reais e cinquenta e sete centavos), sendo que o montante para este valor referente ao período de 27/05/2026 à 30/05/2026, totalizando o valor R\$ 1.102,71 (um mil, cento e dois reais e setenta e um centavos) sendo 03 (três) diárias em evento que ocorrerá na cidade de Curitiba/PR.

Art. 3º Justifica-se a viagem que tem por finalidade de participação na capacitação - Encontro de Articuladores do Paraná Escola e Comunidade do Paraná - Articuladores Municipais, Estadual PROEC em Curitiba/PR. Justifica-se pela relevância do evento para a atualização e o aperfeiçoamento da gestão educacional que será realizado em Curitiba/PR..

Art. 4º A previsão de saída deste Município será no dia 27/05/2026 às 06:00 horas e retorno 30/05/2026 às 06:00 horas (previsão de chegada), e o meio de transporte a ser utilizado será por meio Rodoviário.

Art. 5º O evento não terá custos ao Município.

Art. 6º Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, 21 de Maio de 2026.

CARLOS ALBERTO DE PAULA JÚNIOR

Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana Hilaria de Lima Lopes
Código Identificador:3E32FFD2

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PORTARIA Nº 2115/2026

SÚMULA: Dispõe sobre autorização de concessão de diária aos servidores estatutários e demais agentes públicos nomeados em cargo de livre nomeação e exoneração da Administração Direta e Indireta no Município de Sarandi-PR, na forma que se especifica.

Carlos Alberto de Paula Júnior, Prefeito Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, considerando o art. 1º parágrafo único a Lei Municipal nº 2754/2021 e alteração:

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a concessão de diárias para a IVONE APARECIDA ZULCAN DE SOUZA, CPF: XXX.888.XXX-61, ocupante do cargo/função de PROFESSORA 40 HORAS/ ASSESSORIA PDDE ARTICULADORA DA EDUCAÇÃO CONECTADA lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, sendo concedidas 03 (três) diárias para custeio de despesas decorrentes de viagem a ser realizada, conforme Lei Municipal nº 2754/2021 e alteração.

Art. 2º O valor da diária concedida corresponde ao valor de R\$ 367,57 (trezentos e sessenta e sete reais e cinquenta e sete centavos), sendo que o montante para este valor referente ao período de 27/05/2026 à 30/05/2026, totalizando o valor R\$ 1.102,71 (um mil, cento e dois reais e setenta e um centavos) sendo 03 (três) diárias em evento que ocorrerá na cidade de Curitiba/PR.

Art. 3º Justifica-se a viagem que tem por finalidade de participação na capacitação - Encontro de Articuladores do Paraná Escola e Comunidade do Paraná - Articuladores Municipais, Estadual PROEC em Curitiba/PR. Justifica-se pela relevância do evento para a atualização e o aperfeiçoamento da gestão educacional que será realizado em Curitiba/PR.

Art. 4º A previsão de saída deste Município será no dia 27/05/2026 às 06:00 horas e retorno 30/05/2026 às 06:00 horas (previsão de chegada), e o meio de transporte a ser utilizado será por meio Rodoviário.

Art. 5º O evento não terá custos ao Município.

Art. 6º Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, 21 de Maio de 2026.

CARLOS ALBERTO DE PAULA JÚNIOR

Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana Hilaria de Lima Lopes
Código Identificador:0BEEA31E

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PORTARIA Nº 2116/2026

SÚMULA: Dispõe sobre autorização de concessão de diária aos servidores estatutários e demais agentes públicos nomeados em cargo de livre nomeação e exoneração da Administração Direta e Indireta no Município de Sarandi-PR, na forma que se especifica.

Carlos Alberto de Paula Júnior, Prefeito Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, considerando o art. 1º parágrafo único a Lei Municipal nº 2754/2021 e alteração:

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a concessão de diárias para a MARIA DE LURDES FARIA, CPF: XXX.487.XXX-00, ocupante do cargo/função de PROFESSORA 20 HORAS /ASSESSORIA PEDAGÓGICA - COORDENAÇÃO ESTADUAL - ENEC lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, sendo concedidas 03 (três) diárias para custeio de despesas decorrentes de viagem a ser realizada, conforme Lei Municipal nº 2754/2021 e alteração.

Art. 2º O valor da diária concedida corresponde ao valor de R\$ 367,57 (trezentos e sessenta e sete reais e cinquenta e sete centavos), sendo que o montante para este valor referente ao período de 27/05/2026 à 30/05/2026, totalizando o valor R\$ 1.102,71 (um mil, cento e dois reais e setenta e um centavos) sendo 03 (três) diárias em evento que ocorrerá na cidade de Curitiba/PR.

Art. 3º Justifica-se a viagem que tem por finalidade de participação na capacitação - Encontro de Articuladores do Paraná Escola e Comunidade do Paraná - Articuladores Municipais, Estadual PROEC em Curitiba/PR. Justifica-se pela relevância do evento para a atualização e o aperfeiçoamento da gestão educacional que será realizado em Curitiba/PR..

Art. 4º A previsão de saída deste Município será no dia 27/05/2026 às 06:00 horas e retorno 30/05/2026 às 06:00 horas (previsão de chegada), e o meio de transporte a ser utilizado será por meio Rodoviário.

Art. 5º O evento não terá custos ao Município.

Art. 6º Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, 21 de Maio de 2026.

CARLOS ALBERTO DE PAULA JÚNIOR

Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana Hilaria de Lima Lopes
Código Identificador:F1774E59

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO

GABINETE DO PREFEITO EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 070/2026

Concurso Público Edital 002/2024

O Prefeito do Município de Campo Magro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista as disposições da Lei Municipal n.º 126/00 e considerando o disposto no inciso II, do Art. 37 da Constituição Federal e o inciso II, do Art. 86 da Lei Orgânica do Município de Campo Magro, convoca os candidatos relacionados abaixo, aprovados no Concurso Público, **Edital n.º 002/2024**, para os cargos mencionados abaixo, para comparecerem no Departamento de Gestão de Pessoal, localizado no térreo do prédio da Prefeitura do Município de Campo Magro, na Estrada do Cerne, n.º 20.830 - Km 20, no horário determinado abaixo, para apresentação dos documentos referentes à habilitação do **Edital n.º 002/2024**.

Para investidura no cargo de **AUXILIAR DE EDUCAÇÃO** será exigido dos candidatos aprovados o preenchimento dos seguintes requisitos de habilitação conforme Item 16.3 do Edital 002/2024 e que sejam observados os 16.1 ao 16.9 do Edital n.º 002/2024:

Carteira de Identidade;
CPF próprio;
PIS ou PASEP (se não possuir, retirar extrato do PIS na Caixa Econômica Federal e do PASEP no Banco do Brasil ou apresentar Cartão Cidadão);
Título de Eleitor;
Certidão de Quitação Eleitoral a ser emitida a partir do site do Tribunal Superior Eleitoral (www.tse.jus.br);
Certificado de Reservista, se for do sexo masculino;
Certidão de Casamento, Carteira de Identidade e CPF do cônjuge;
Certidão de Nascimento dos filhos menores de 18 anos;
Comprovante de endereço, sem abreviaturas, constando bairro e CEP – duas cópias;
Documento oficial de permissão do Comando, se candidato militar;
Declaração de que não é titular de cargo, emprego ou função pública (federal, estadual e municipal) inacumulável nos termos dos incisos XVI e XVII, do art. 37, da Constituição Federal;
Declaração de que não é aposentado em cargo público (federal, estadual e municipal) inacumulável nos termos dos incisos XVI e XVII, § 10, do art. 37 e bem como do § 6.º, do art. 40, da Constituição Federal;
Carteira de Trabalho e Previdência Social;
Documento de comprovação de escolaridade;
02 fotos (3x4);
Declaração de Bens (a ser preenchida em formulário próprio fornecido pelo Departamento de Gestão de Pessoal) ou última Declaração Completa Anual de Imposto de Renda;
Certidão Negativa Criminal e Certidão Negativa Cível expedidas nos últimos 90 (noventa) dias pela Comarca em que reside (não serão aceitas as certidões emitidas pela internet);
Certidão Negativa de Antecedentes Criminais da Polícia Federal, disponível no endereço eletrônico <https://www.gov.br/pf/pt-br/assuntos/antecedentes-criminais> expedida nos últimos 90 (noventa) dias.
Os candidatos já deverão providenciar a COPIA juntamente com original da documentação contida neste Edital para apresentação na data abaixo.
Os candidatos convocados que não comparecerem no dia e horário da reunião ou não apresentar toda a documentação solicitada perderão o direito à investidura no cargo.

Paço Municipal de Campo Magro, em 08 de junho de 2026.

RILTON BOZA
Prefeito Municipal

DATA DA CONVOCAÇÃO: 15/06/2026 - 09H00
CARGO: AUXILIAR DE EDUCAÇÃO

ORDEM CONVOCAÇÃO	AFRODESCENDENTE	PCD	CLASSIFICAÇÃO AMPLA	NOME	Nº DE INSCRIÇÃO	PONTUAÇÃO
14	N	N	14	CAROLINE HOFFMANN FERREIRA	003655	67,000
15	S	N	22	GIOVANNA ALBANO BENETON	003618	64,000

Publicado por:
Natalli Dos Santos Moraes
Código Identificador:7466C4A1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL ATA DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA Nº 03.2026 – CMDM

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER - CAMPO MAGRO/PARANÁ

Aos 26 (vinte e seis) dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e seis, com início às 09:00 horas, reuniu-se o Conselho Municipal dos Direitos da Mulher de Campo Magro, em sessão extraordinária, realizada de forma on-line, via videoconferência, via Google Meet. Na ocasião se fizeram presentes os/as conselheiros/as governamentais: Jeanine Luzia Ferreira de Paula, Valdenice Klaine Tavares, e Rosemeire Muniz; e os conselheiros/as sociedade civil: Rosângela Ramos Soares; Filísbina de Fátima Rodrigues; Sueli Manfron Boza; Terezinha de Jesus Oliveira Ferro; Marilza Laureano Santiago Gogola- Convidados/as e observadores: Secretária Executiva Claudiane Ribeiro de Souza.	3ª Reunião ExtraOrdinária do CMDM 26/05/2026
A Vice-Presidente, Jeanine, agradeceu a presença de todas e declarou aberta a plenária.	Abertura da Plenária
1. Deliberação nº 008/2023 – CEDM/PR.	Pauta
Após a abertura da plenária, a Secretária Executiva procedeu à apresentação da Deliberação nº 008/2023 – CEDM/PR, cujo o objeto é o repasse de recursos financeiros no formato fundo a fundo, como cofinanciamento ao Apoio e Fortalecimento da Política Pública dos Direitos da Mulher em âmbito municipal. Em seguida, passou a palavra à conselheira Jeanine, para esclarecimentos sobre a demanda apresentada. A conselheira Jeanine explicou que o foco da reunião extraordinária é o custeio da alimentação para os membros do conselho e da rede de proteção que participarão do Fórum Paranaense de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher (FOVID) nos dias 27 e 28 de maio de 2026. Explicou que a Deliberação nº 08/2023 prevê, entre seus eixos, a estruturação e implementação do sistema de governança da política da mulher, incluindo o fortalecimento dos conselhos municipais, razão pela qual havia sido solicitado à gestão municipal o custeio da alimentação durante os dois dias do evento. A conselheira, relatou contudo, que o novo secretário da pasta, Sr. Wesley, apresentou dúvidas quanto à legalidade do custeio das refeições, especialmente em razão das vedações previstas na deliberação referentes a despesas de pessoal e manutenção cotidiana da administração pública, considerando ainda que servidores já recebem auxílio alimentação. Jeanine esclareceu que o entendimento do departamento era de que a participação no fórum se relaciona diretamente com o fortalecimento da política pública da mulher, da rede de proteção e da capacitação do sistema de governança, estando, portanto, vinculada ao objeto da deliberação. Informou ainda que já havia consultado a Secretaria da Mulher Igualdade Racial e Pessoa Idosa (SEMIP), cujo entendimento preliminar foi favorável à possibilidade de utilização do recurso, desde que observada a forma legal adequada para execução da despesa. Durante os debates, Jeanine destacou que a intenção era compartilhar a discussão com o colegiado, considerando a soberania do conselho e a necessidade de deliberação conjunta acerca da interpretação da normativa. Aberta a palavra às conselheiras, manifestaram-se favoravelmente ao entendimento apresentado, que a utilização do recurso para custeio da alimentação durante o Fórum FOVID encontra respaldo no objeto da Deliberação nº 08/2023, especialmente no que se refere ao fortalecimento do sistema de governança e da rede de proteção às mulheres. Após discussão, o colegiado aprovou, por unanimidade, o entendimento de que os recursos da Deliberação nº 08/2023 podem ser utilizados para custeio da alimentação das participantes do Fórum FOVID, considerando a vinculação direta da atividade ao fortalecimento da política pública dos direitos da mulher e ao sistema de governança previsto na referida deliberação. Deliberação: aprovado, por unanimidade, o entendimento de que os recursos da Deliberação nº 08/2023 podem ser utilizados para custeio da alimentação das participantes do Fórum FOVID.	1. Deliberação Nº 008/2023 – CEDM/PR.
Nada mais havendo a tratar, a Presidente agradeceu a participação e o pronto atendimento de todas as presentes e realizou o encerramento da reunião colocando-se à disposição do conselho.	2. Encerramento.
Após o exposto, eu, Claudiane Ribeiro de Souza, declaro que a ata foi lavrada por mim e que o registro de presença encontra-se em anexo.	

CLAUDIANE RIBEIRO DE SOUZA

Secretaria Executiva

SUELI MANFRON BOZA

Presidente do CMDM

Publicado por:
Natalli Dos Santos Moraes
Código Identificador:F72BAA6E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 04.2026 – CMDPI

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA - CAMPO MAGRO/PARANÁ

Aos 20 (vinte) dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e seis, com início às 09 horas, reuniu-se o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Campo Magro, em sessão ordinária, realizada de forma presencial com possibilidade de participação online, na Sala dos Conselhos, situado na Rodovia Gumerindo Boza, nº 13.440, Samambaia, Campo Magro. Na ocasião se fizeram presentes os/as conselheiros/as governamentais: Elisabete Pianaro; Genoewa dos Santos; Paula Cristina Santos Clazer Chaves; os conselheiros/as sociedade civil: Carla Cristina da Silva Galindo Medeiros; Sueli Manfron Boza; convidados/as e observadores: Norma Santana da Silva Costa; Wesley Fernando Timoteo Bergonsi Gauer; residente técnica Ariane Lara Luz Oliveira dos Santos e Claudiane Ribeiro de Souza - Secretária Executiva.	4ª Reunião Ordinária do CMDPI 20/05/2026
A presidente, Carla, agradeceu a presença de todas e declarou aberta a plenária.	Abertura da Plenária
Apreciação da ATA de Reunião nº03/2026; Análise da renovação de inscrição da Associação Solar Ita Wegman; Análise da renovação de inscrição da Casa de Repouso Nona Albina Eirele; Ofício 163/2026 - SAS; Reembolso para a Sra. Norma da passagem da conselheira Sebastiana.	Pautas
Após a abertura da reunião, a Secretária Executiva, apresentou a ata da Reunião Ordinária nº 03.2026, sendo aprovado por todas as conselheiras o inteiro teor da ata.	1. Apreciação da ATA de Reunião nº03/2026.
Na sequência, a Secretaria Executiva dos Conselhos de Direitos apresentou aos conselheiros a demanda referente à análise de renovação de inscrição das Organizações da Sociedade Civil junto ao Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, especialmente da Associação Solar Ita Wegman e Casa de Repouso Nona Albina Eirele. A Secretaria Executiva esclareceu que, em razão da transição administrativa ocorrida anteriormente e da ausência de repasse específico acerca dos procedimentos adotados pelo Conselho do Idoso para renovação das inscrições, realizou preliminarmente a análise documental das entidades, verificando que ambas apresentaram a documentação obrigatória regular, incluindo plano de ação, relatório de atividades, alvará e licença	2. Análise da renovação de inscrição da Associação Solar Ita Wegman.

sanitária. Contudo, destacou a necessidade de definição formal acerca do procedimento adotado pelo Conselho, especialmente quanto à constituição de comissão responsável pela análise documental e realização de visitas institucionais. Na sequência, os conselheiros dialogaram sobre a forma como os processos de renovação eram conduzidos em anos anteriores, sendo informado que normalmente era constituída comissão composta pela Secretaria Executiva e conselheiros para análise documental, com posterior encaminhamento à plenária para aprovação e ciência do Conselho. Considerando o prazo de vencimento das inscrições das entidades, previsto para o final do mês de maio, discutiu-se a possibilidade de deliberação em reunião extraordinária, visando evitar prejuízos às instituições. Os conselheiros ressaltaram que as entidades já atuam no município há vários anos, sendo reconhecido o atendimento prestado à população idosa e a regularidade documental apresentada. Também foi destacada a necessidade de realização de visita técnica às instituições, conforme prática anteriormente adotada pelo Conselho. Em continuidade, deliberou-se pela constituição de nova Comissão de Análise e Renovação de Inscrição das Organizações da Sociedade Civil, tendo em vista a alteração na composição do colegiado. Após manifestação dos conselheiros, ficou aprovada a composição da comissão com a conselheira Josiane Mariano da Silva Valente, como membro titular governamental e a conselheira Carla Cristina da Silva Galindo como representante suplente da sociedade civil, considerando-se as especificidades da composição do Conselho e o reduzido número de entidades atuantes na política da pessoa idosa. Durante as discussões, foi esclarecido que, embora a conselheira Carla represente entidade vinculada à política da pessoa idosa, o parecer da comissão será submetido à apreciação e deliberação da plenária, garantindo a transparência e a legitimidade do processo. Por fim, deliberou-se pela realização de reunião extraordinária para apreciação final dos pareceres da comissão e deliberação acerca da renovação das inscrições das Organizações da Sociedade Civil junto ao Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa. Deliberação: Aprovada a composição da Comissão de Análise e Renovação de Inscrição das Organizações da Sociedade Civil: Josiane Mariano da Silva Valente, como membro titular governamental e a conselheira Carla Cristina da Silva Galindo como representante suplente da sociedade civil. Aprovado ainda, que após a análise documental e visitas, será realizada uma reunião extraordinária para a apreciação das renovações das OSC's Associação Solar Ita Wegman e Casa de Repouso Nona Albina Eirele.	
---	--

Em sequência a Secretária Executiva esclareceu que a análise da renovação de inscrição da Casa de Repouso Nona Albina Eirele, era a encontrava-se na mesma situação da pauta anteriormente discutida, referente à necessidade de análise documental e realização de visita institucional pela comissão competente. Dessa forma, os conselheiros deliberaram no mesmo sentido da pauta anterior, ficando aprovada a composição da Comissão de Análise e Renovação de Inscrição das Organizações da Sociedade Civil, composta por Josiane Mariano da Silva Valente, como membro titular governamental, e Carla Cristina da Silva Galindo, como representante suplente da sociedade civil. Ficou ainda aprovado nos mesmos termos da pauta anterior que, após a realização da análise documental e das visitas institucionais, será convocada reunião extraordinária para apreciação e deliberação acerca da renovação das inscrições das OSC's Associação Solar Ita Wegman e Casa de Repouso Nona Albina Eirele.	3. Análise da renovação de inscrição da Casa de Repouso Nona Albina Eirele
--	--

Em continuidade, a Secretária Executiva apresentou o Ofício 163/2026 - SAS, que trata da nomeação do Sr. Wesley Fernando Timoteo Bergonsi Gauer para o cargo de Secretário Municipal da Assistência Social de Campo Magro. Em seguida, o Sr. Wesley, se apresentou aos conselheiros e colocou-se à disposição do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa. Todos os conselheiros deram ciência, e passou-se à próxima pauta.	4. Ofício 163/2026 - SAS
---	--------------------------

Dando prosseguimento, passou-se à pauta referente ao reembolso das despesas custeadas pela servidora Norma Santana para o retorno da conselheira Sebastiana durante a participação na Conferência Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa, realizada em Foz do Iguaçu. Com a palavra, Norma Santana relatou que a conselheira Sebastiana participou da conferência como representante da sociedade civil, porém, durante o evento, recebeu a notícia do falecimento de seu irmão, necessitando retornar imediatamente ao município. Informou que, diante da urgência da situação, o então representante governamental do Conselho do Idoso, Emerson, entrou em contato solicitando apoio para viabilizar o retorno da conselheira a Campo Magro. Norma esclareceu que na data de 29/09/2025 realizou, com recursos próprios, o pagamento no valor de R\$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais), conforme comprovante do pix apresentado, das despesas necessárias para o deslocamento da conselheira, incluindo passagens e transporte por aplicativo, tendo posteriormente sido orientada por representantes do Conselho Estadual de que o reembolso deveria ser realizado pelo município ou pelo Conselho Municipal. Relatou ainda que a situação chegou a ser tratada administrativamente anteriormente, porém acabou não tendo encaminhamento em razão das mudanças ocorridas no período. Na	5. Reembolso para a sraª Norma da passagem da conselheira Sebastiana
--	--

sequência, os conselheiros manifestaram ciência acerca do ocorrido, confirmando que o custeio foi realizado de forma particular por Norma Santana, manifestando concordância quanto à realização do reembolso. A Secretaria Executiva informou que realizará consulta junto à Prefeitura Municipal para verificar os procedimentos administrativos e legais necessários para viabilização do eventual reembolso, registrando em ata a ciência e concordância dos conselheiros acerca da situação apresentada. Por fim, todos os conselheiros presentes manifestaram ciência quanto ao relato e concordância com os encaminhamentos propostos. Deliberação: aprovado o reembolso para Norma Santana da Silva Costa no valor de R\$550,00 (quinhentos e cinquenta reais). Encaminhamentos: consulta junto à Prefeitura Municipal para verificar os procedimentos administrativos e legais necessários para viabilização do eventual reembolso.	
Em assuntos gerais, não houveram novas manifestações pelos conselheiros presentes. Nada mais havendo a tratar, a presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a reunião.	5. Encerramento

Após o exposto, eu, Claudiane Ribeiro de Souza, declaro que a ata foi lavrada por mim e que o registro de presença encontra-se em anexo.

CARLA CRISTINA DA SILVA GALINDO
Presidente Do CMDPI

CLAUDIANE RIBEIRO DE SOUZA
Secretária Executiva

Publicado por:
Natalli Dos Santos Moraes
Código Identificador:ADD687D4

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAVAÍ

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA PÚBLICA
DECRETO Nº 27.874/2026

MUNICÍPIO DE PARANAVAÍ
Estado do Paraná
Decreto Nº 27874 de 03 de junho de 2026

"Abre crédito adicional suplementar no orçamento do Município, com base em superávit financeiro no valor de R\$ 1.472.397,10 (um milhão, quatrocentos e setenta e dois mil, trezentos e noventa e sete reais e dez centavos)."

O(A) PREFEITO(A) DE PARANAVAÍ, Estado do Paraná, com base nos Artigos 41, I, 42 e 43, § 1º, I e § 2º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e na Lei Municipal nº 5542 de 01 de Janeiro de 2026:

DECRETA:
Art. 1º Fica aberto crédito adicional suplementar, com base em superávit financeiro, no valor de R\$ 1.472.397,10 (um milhão, quatrocentos e setenta e dois mil, trezentos e noventa e sete reais e dez centavos), para reforço no exercício financeiro de 2026 da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR		
SECRETARIA	MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO	
Unidade Orçamentária: 08.001 (2138)	COORDENAÇÃO DA SEC. DE DESENVOLVIMENTO URBANO	
Funcional Programática: 08.001.0004.0121.0011.2091	Atividade: Atividades de Planejamento, Orçamentos e Projetos	
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
3390140000 - Diárias - civil	01162 - Recursos Consignação Folha - Decreto Nº 18.731/2018	R\$ 30.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Unidade Orçamentária: 04.001 (2137)	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Funcional Programática: 04.001.0010.0301.0006.2250	Atividade: Atenção Primária em Saúde	
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
3390300000 - Material de consumo	09986 - Incremento PAP - Emenda Comissão - Portaria nº 8.123	R\$ 301.895,78
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Unidade Orçamentária: 04.001 (2139)	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Funcional Programática: 04.001.0010.0302.0006.2230	Atividade: CIS - Consórcio Intermunicipal de Saúde	
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
3372390000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	09984 - Incremento MAC - Emenda de Comissão Portaria nº 8.595	R\$ 100.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Unidade Orçamentária: 04.001 (2140)	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Funcional Programática: 04.001.0010.0301.0006.2250	Atividade: Atenção Primária em Saúde	
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
3390390000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	09988 - Incremento PAP- Emenda Individual - Sérgio Moro - Portaria nº 7.588	R\$ 1.040.501,32
VALOR TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO:		R\$ 1.472.397,10

Art. 2º Para dar cobertura ao(s) crédito(s) indicado(s) no artigo anterior será(ão) utilizado(s) recurso(s) proveniente(s) do superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial de 2025, nos termos do inciso I, do § 1º e § 2º, do artigo 43, da Lei 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paranavaí, 3 de junho de 2026.

MAURICIO GEHLEN
Prefeito Municipal de Paranavaí

Publicado por:
Roberta Cardoso Viana Ceron
Código Identificador:0CEC5A6D

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA PÚBLICA
DECRETO Nº 27.875/2026

MUNICÍPIO DE PARANAVAÍ
Estado do Paraná
Decreto Nº 27875 de 03 de junho de 2026

"Abre crédito adicional suplementar no orçamento do Município, com base em anulação parcial de dotação orçamentária no valor de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais)."

O(A) PREFEITO(A) DE PARANAVAÍ, Estado do Paraná, com base nos Artigos 41, I, 42 e 43, § 1º, III da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e na Lei Municipal nº 5542 de 01 de Janeiro de 2026:

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito adicional suplementar, com base em anulação parcial, no valor de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais), para reforço no exercício financeiro de 2026 da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR		
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO		
Unidade Orçamentária: 08.001 (1224)	COORDENAÇÃO DA SEC. DE DESENVOLVIMENTO URBANO	
Funcional Programática: 08.001.0004.0121.0011.2091	Atividade: Atividades de Planejamento, Orçamentos e Projetos	
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
3390390000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	00000 - Recursos Ordinários (Livres)	R\$ 80.000,00
GABINETE DO PREFEITO		
Unidade Orçamentária: 16.001 (1794)	COORDENAÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO	
Funcional Programática: 16.001.0004.0122.0002.2100	Atividade: Atividade Governamental	
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
4490520000 - Equipamentos e material permanente	00000 - Recursos Ordinários (Livres)	R\$ 100.000,00
VALOR TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO:		R\$ 180.000,00

Art. 2º Para dar cobertura ao(s) crédito(s) indicado(s) no artigo anterior será(ão) anulada(s) parcialmente a(s) seguinte(s) dotação(ões) especificada(s):

ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO		
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA		
Unidade Orçamentária: 11.001 (1437)	COORDENAÇÃO DA SECRETARIA DE FAZENDA	
Funcional Programática: 11.001.0004.0123.0002.2060	Atividade: Atividades de Diretoria de Finanças	
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
3350430000 - Subvenções sociais	00000 - Recursos Ordinários (Livres)	R\$ 30.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO		
Unidade Orçamentária: 08.001 (1219)	COORDENAÇÃO DA SEC. DE DESENVOLVIMENTO URBANO	
Funcional Programática: 08.001.0004.0121.0011.2091	Atividade: Atividades de Planejamento, Orçamentos e Projetos	
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
3390300000 - Material de consumo	00000 - Recursos Ordinários (Livres)	R\$ 50.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA		
Unidade Orçamentária: 11.001 (1437)	COORDENAÇÃO DA SECRETARIA DE FAZENDA	
Funcional Programática: 11.001.0004.0123.0002.2060	Atividade: Atividades de Diretoria de Finanças	
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
3350430000 - Subvenções sociais	00000 - Recursos Ordinários (Livres)	R\$ 100.000,00
VALOR TOTAL DA ANULAÇÃO: R\$ 180.000,00		

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paranavaí, 3 de junho de 2026.

MAURICIO GEHLEN
Prefeito Municipal de Paranavaí

Publicado por:
Roberta Cardoso Viana Ceron
Código Identificador:06DA963C

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SARANDI

SECRETARIA M. ADMINISTRAÇÃO CONTRATOS
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO 2º TERMO ADITIVO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 155/2025 - ID:10360

ORIGEM:	PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9-0017/2025-PMS
CONTRATANTE:	Município de Sarandi – Pr
ENTIDADE:	MERCO SOLUCOES EM SAUDE S/A
CNPJ/CPF:	05.912.018/0001-83
OBJETO:	Registro de preços para aquisição de Dietas Enterais, Especiais e Suplementos Alimentares, para atender a demanda da Secretaria de Saúde do Município de Sarandi/PR
ADITIVO	Cláusula Primeira: Conforme Aditivo de prazo de vigência, pelo período de 04 de junho de 2026 a 03 de junho de 2027, fica aditivado o valor de R\$ 230.220,50 (duzentos e trinta mil, duzentos e vinte reais e cinquenta centavos), referente ao quantitativo inicial dos itens Pregão Eletrônico n. 9-0017/2025, de conformidade com as Cláusula II - Dos Preços, Especificações e Quantitativos e Cláusula V - Da Alteração ou Atualização dos Preços Registrados, exceto, o item 20, conforme justificado pela secretaria, código 76005- Fórmula infantil 0-12 meses. Hipoalergênica a base de 100% proteína de arroz. Lata com 400g. Demais especificações conforme descrição complementar. Marca – Biolab, Sendo:

LOTE 1: Ampla Concorrência

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca/Espec.
1	75986	Fórmula infantil para lactantes de 0 a 6 meses. Lata com 800g. Demais especificações conforme descrição complementar.	Unidad	500	R\$ 50,70	R\$ 25.350,00	NESTLE
2	75987	Fórmula infantil a partir do 6º mês de vida. Lata com 800g. Demais especificações conforme descrição complementar.	Unidad	500	R\$ 51,56	R\$ 25.780,00	NESTLE
3	75988	Fórmula infantil para lactentes de 0 a 6 meses. Enriquecida com Lc-Pufas. Lata com 800g. Demais especificações conforme descrição complementar.	Unidad	500	R\$ 77,99	R\$ 38.995,00	NESTLE
4	75989	Fórmula infantil para lactentes de 6 a 12 meses. Enriquecida com Lc-Pufas. Lata com 800g. Demais especificações conforme descrição complementar.	Unidad	500	R\$ 78,99	R\$ 39.495,00	NESTLE
5	75990	Fórmula infantil Indicado a crianças de 0 a 6 meses. Lata com 800g. Demais especificações conforme descrição complementar.	Unidad	750	R\$ 50,69	R\$ 38.017,50	NESTLE

6	75991	Fórmula infantil Indicado a crianças de 6 a 12 meses. Lata com 800g. Demais especificações conforme descrição complementar.	Unidad	750	R\$ 51,56	R\$ 38.670,00	NESTLE
10	75995	Fórmula anti-regurgitação para lactentes 0-12 meses. Lata com 800g. Demais especificações conforme descrição complementar.	Unidad	350	R\$ 45,58	R\$ 15.953,00	NESTLE
28	76013	Módulo para situações metabólicas especiais para nutrição enteral ou oral. Frasco com 200 ml. Demais especificações conforme descrição complementar.	Frasco	500	R\$ 15,92	R\$ 7.960,00	NESTLE
ASSINATURA		29 de maio de 2026.					

CARLOS ALBERTO DE PAULA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elaine Justino Dos Santos
Código Identificador:1E291D6F

SECRETARIA M. ADMINISTRAÇÃO CONTRATOS
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO TERMO DE APOSTILAMENTO ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 108/2025- ID: 10313
PREGÃOº 9-0014/2025

ORIGEM:	PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9-0014/2025
CONTRATANTE:	Município de Sarandi – Pr
CONTRATADA:	PEDREIRA CATEDRAL LTDA
CNPJ/CPF:	02.727.979/0001-20
OBJETO DA LICITAÇÃO:	Registro de preços para aquisição de materiais para pavimentação asfáltica, em atendimento ao Departamento de Obras da Secretaria de Urbanismo do Município de Sarandi/PR.
OBJETO DO APOSTILAMENTO:	O objeto do presente instrumento é: REGISTRAR o reajuste contratual no acumulado de 1,04109610, de acordo com o Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC, do período de 05 de junho de 2026 a 04 de junho de 2027, conforme estabelecido na Cláusula V, da Ata de Registro de Preço nº 108/2025:

LOTE 1: LOTE 1

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Unitário Reajust. R\$	Marca/ Espec.
1	37474	CBUQ - Concreto Betuminoso Usinado a quente, faixa F	Ton.	12.000	R\$ 530,00	R\$ 551,73	Ped. Catedral

Sarandi, 03 de junho de 2026.

CARLOS ALBERTO DE PAULA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elaine Justino Dos Santos
Código Identificador:F41210A7

SECRETARIA M. ADMINISTRAÇÃO CONTRATOS
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO TERMO DE APOSTILAMENTO ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 155/2025- ID: 10360
PREGÃOº 9-0017/2025

ORIGEM:	PregãoNº 9-0017/2025– PMS
CONTRATANTE:	Município de Sarandi – PR
CONTRATADA:	MERCO SOLUCOES EM SAUDE S/A
CNPJ/CPF:	05.912.018/0001-83
OBJETO DA LICITAÇÃO:	Registro de preços para aquisição de Dietas Enterais, Especiais e Suplementos Alimentares, para atender a demanda da Secretaria de Saúde do Município de Sarandi/PR
OBJETO DO APOSTILAMENTO:	O objeto do presente instrumento é: REGISTRAR o reajuste contratual no acumulado de 1,03768810, de acordo com o Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC, do período de 04 de junho de 2026 a 03 de junho de 2027, conforme estabelecido na Cláusula IV, da Ata de Registro de Preço nº 155/2025:

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Unitário Reajust. R\$	Marca/ Espec.
1	75986	Fórmula infantil para lactantes de 0 a 6 meses. Lata com 800g. Demais especificações conforme descrição complementar.	Unidad	500	R\$ 50,70	R\$ 52,61	NESTLE
2	75987	Fórmula infantil a partir do 6º mês de vida. Lata com 800g. Demais especificações conforme descrição complementar.	Unidad	500	R\$ 51,56	R\$ 53,50	NESTLE
3	75988	Fórmula infantil para lactentes de 0 a 6 meses. Enriquecida com Lc-Pufas. Lata com 800g. Demais especificações conforme descrição complementar.	Unidad	500	R\$ 77,99	R\$ 80,92	NESTLE
4	75989	Fórmula infantil para lactentes de 6 a 12 meses. Enriquecida com Lc-Pufas. Lata com 800g. Demais especificações conforme descrição complementar.	Unidad	500	R\$ 78,99	R\$ 81,96	NESTLE
5	75990	Fórmula infantil Indicado a crianças de 0 a 6 meses. Lata com 800g. Demais especificações conforme descrição complementar.	Unidad	750	R\$ 50,69	R\$ 52,60	NESTLE
6	75991	Fórmula infantil Indicado a crianças de 6 a 12 meses. Lata com 800g. Demais especificações conforme descrição complementar.	Unidad	750	R\$ 51,56	R\$ 53,50	NESTLE
10	75995	Fórmula anti-regurgitação para lactentes 0-12 meses. Lata com 800g. Demais especificações conforme descrição complementar.	Unidad	350	R\$ 45,58	R\$ 47,29	NESTLE
28	76013	Módulo para situações metabólicas especiais para nutrição enteral ou oral. Frasco com 200 ml. Demais especificações conforme descrição complementar.	Frasco	500	R\$ 15,92	R\$ 16,52	NESTLE

Sarandi, 28 de maio de 2026.

CARLOS ALBERTO DE PAULA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elaine Justino Dos Santos
Código Identificador:22E85979